



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

Ofício nº 286/2019

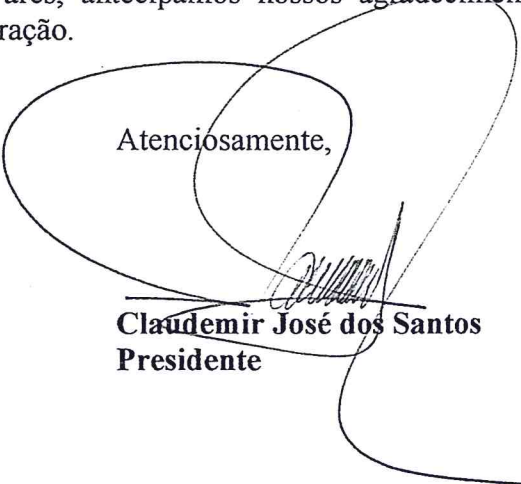
Bastos, 22 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido na **Moção nº 033/2019**, de autoria o nobre vereador **Luiz Carlos dos Santos**, e subscrita pelos demais vereadores da **Edilidade Bastense**, aprovada por unanimidade de votos na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2019, cuja cópia segue em anexa, **vimos através do presente informar que o Poder Legislativo Bastense manifesta o irrestrito apoio à tramitação das Propostas de Emenda à Constituição - PECs nº 015/2015 e 065/2019, e que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da União, até alcançar 40% da soma dos fundos estadual e distrital que compõem o FUNDEB.**

Certos de podermos contar com o indispensável apoio de Vossa Excelência e dos nobres Pares, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Claudemir José dos Santos
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Maia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70.160 - 900

BRASÍLIA - DF

SEI/2019/00000000

21/Nov/2019 17:20

PONTO:

7490

855.

or

Ponto: 4553

Ass.: [Assinatura]

Secretaria-Geral da Mesa Sessão 20/10/2019 10:45

07:19:01

Pres. CD

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

Mesa Diretora: 2019/2020

- Claudemir José dos Santos
Presidente
- Jurandi Coelho de Assis
Vice-Presidente
- Ester Gianeri Garbin
1º Secretário
- Luiz Carlos dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

- Adauto Dias do Prado
Vereador
- Francisco P. B. Ferreira da Silva
Vereador
- Josni Nunes
Vereador
- Kleber Lopes de Sousa
Vereador
- Patrocínio Monteiro Filho
Vereador
- Rogério Fernandes
Vereador
- Yutaka Kimura
Vereador



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601/3478-2777/3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

Mesa Diretora: 2019/2020

Claudemir José dos Santos
Presidente
Jurandi Coelho de Assis
Vice-Presidente
Ester Gianeri Garbin
1º Secretário
Luiz Carlos dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adamo Dias do Prado
Vereador
Francisco P. B. Ferreira da Silva
Vereador
Josni Nunes
Vereador
Kleber Lopes de Sousa
Vereador
Patrocínio Monteiro Filho
Vereador
Rogério Fernandes
Vereador
Yutaka Kimura
Vereador

MOÇÃO Nº 033/2019

De 14 de outubro de 2019.

Requeremos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, na forma regimental, que envie ofício ao Sr. Rodrigo Maia – Presidente da Câmara dos Deputados, ao sr. Davi Alcolumbre - Presidente do Senado Federal, bem como a todos os integrantes do Fórum Parlamentar Paulista, **MANIFESTANDO O IRRESTRITO APOIO À TRAMITAÇÃO DAS PEC's nºs 15/2015 E 65/2019 e ao mesmo tempo rogando-lhes que as referidas PECs SEJAM APROVADAS**, com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da união, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB.

Outrossim, solicitamos que dê conhecimento da Moção de Apoio a Sra. Professora Maria Walneide Ribeiro de Oliveira Romano – Presidente da Diretoria Executiva da APAMPESP.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020.

Vale ressaltar que o FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado.

Devido a grande importância do FUNDEB, tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição - PEC's nºs 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente; e na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser

CM BASTOS/SP - Protocolo nº 000.464-15/10/2019 - 09:08:04 - Vinicius Tolentino Mantovani



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601/3478-2777/3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

Com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do Fundeb, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos.

O ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

Diante do exposto, estamos apresentando a presente Moção de Apoio à aprovação das PECs acima citadas, inclusive que os aposentados e pensionistas sejam contemplados dentro do novo FUNDEB; ou seja, **que os nobres Parlamentares do Congresso Nacional votem as Propostas de Emendas a Constituição, retirando do texto o termo "em efetivo exercício"**.

Mesa Diretora: 2019/2020

Claudemir José dos Santos
Presidente
Jurandi Coelho de Assis
Vice-Presidente
Ester Gianeki Garbin
1º Secretário
Luiz Carlos dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Francisco P. B. Ferreira da Silva
Vereador
Josni Nunes
Vereador
Kleber Lopes de Sousa
Vereador
Patrocínio Monteiro Filho
Vereador
Rogério Fernandes
Vereador
Yutaka Kimura
Vereador

Plenário Vereador Vicente Mitihiro Ishikawa,
Em 14 de outubro de 2019.

Luiz Carlos dos Santos
Vereador

Adauto Dias do Prado
Vereador

Ester Gianeki Garbin
Vereadora

Josni Nunes
Vereador

Claudemir José dos Santos
vereador e Presidente da Câmara

Francisco Pena Branca F. da Silva
vereador


Jurandi Coelho de Assis
vereador



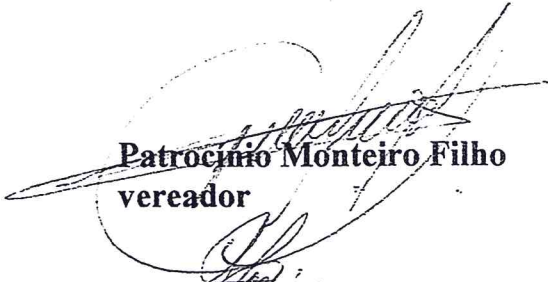
Câmara Municipal de Bastos


Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601/3478-2777/3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**


Kleber Lopes de Sousa
Vereador


Rogério Fernandes
Vereador


Patrocínio Monteiro Filho
vereador


Yutaka Kimura
vereador

Mesa Diretora: 2019/2020

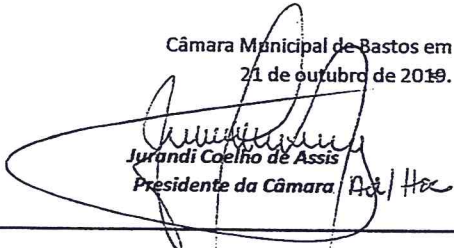
Claudemir José dos Santos
Presidente
Jurandi Coelho de Assis
Vice-Presidente
Ester Gianeri Garbin
1º Secretário
Luiz Carlos dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Francisco P. B. Ferreira da Silva
Vereador
Josni Nunes
Vereador
Kleber Lopes de Sousa
Vereador
Patrocínio Monteiro Filho
Vereador
Rogério Fernandes
Vereador
Yutaka Kimura
Vereador

APROVADA, em ÚNICA VOTAÇÃO, por unanimidade
de votos, a presente Moção, na 18ª SESSÃO
ORDINÁRIA, realizada no dia 21/10/2019.

Câmara Municipal de Bastos em
21 de outubro de 2019.


Jurandi Coelho de Assis
Presidente da Câmara